



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-0)

EDITAL Nº 048 – CFSd/2008, de 03 de maio de 2019.

TERMO DE **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DE EXAME**
PSICOSSOMÁTICO – 2ª ETAPA Nº 046, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente Termo de Retificação do Edital de Resultado de Exame Psicossomático – 2ª Etapa nº 046, de 13 de dezembro de 2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 021, de 27 de novembro de 2008, com base nos seguintes fatos e fundamentos, para após decidir:

Considerando que os candidatos convocados no edital nº 045 – CFSd/2008, de 30/11/2018, para a realização de novo Exame Psicossomático são provenientes de decisões judiciais e tiveram sua nova avaliação realizada fora do contexto do concurso para o qual se inscreveram;

Considerando que os referidos candidatos foram submetidos ao mesmo exame aplicado aos candidatos do concurso para o curso de formação de soldados combatentes em andamento no ano de 2018, em conjunto com estes candidatos e a eles foram aplicados todos os parâmetros do referido exame psicossomático, fato esse que resultou em um elevado índice de reprovação em uma etapa que deveria ser meramente eliminatória;

Considerando que após a aplicação desse exame houve, por parte da administração pública, o reconhecimento de que a metodologia de correção dos exames foi desproporcional e irrazoável, haja vista não permitir a análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (vide fls. 147-149 do Processo Administrativo nº 84481145) que relembra o poder-dever de autotutela que a administração dispõe para rever atos julgados inválidos, desproporcionais ou irrazoáveis, sempre na busca do melhor interesse público primário;

Considerando que, com base nos preceitos da autotutela, a própria Administração Pública Militar lançou o 5º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 – CFSd/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018, referente ao concurso público para provimento de vagas para o cargo de soldado combatente em 2018 e, como especificado acima, utilizado como parâmetro para a reavaliação dos candidatos oriundos de concursos de anos anteriores, por força de decisões judiciais.

Art. 1º Fica RETIFICADO o Edital de Resultado de Exame Psicossomático – 2ª Etapa nº 046 – CFSd/2008, de 13 de dezembro de 2018, para permitir que, nos mesmos moldes do 5º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 – CFSD/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018, o candidato será considerado INAPTO se não atingir os percentís esperados em três, ou mais, características avaliadas no Exame Psicossomático.

Art. 2º Em consequência fica divulgado no presente Edital, abaixo, o NOVO RESULTADO referente aos candidatos convocados no EDITAL Nº 045 – CFSd/2008, de 30 de novembro de 2018, CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA - EXAME PSICOSSOMÁTICO, cujo exame foi realizado no dia 02/12/2018.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
10004325	Douglas Hoffmann Lacerda CPF 100.725.697-43	APTO

I – O candidato que não compareceu para o Exame Psicossomático e não teve seu nome divulgado no resultado acima foi considerado INAPTO.

Art. 3º O candidato submetido ao exame é parte no Processo Judicial nº 0012589.41.2009.8.08.0024 – 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual/ES.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de maio de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça - CEL QOC
Comandante-geral da PMES